

Demonstrações Financeiras

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

31 de dezembro de 2020 e 2019
com Relatório do Auditor Independente

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	8

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Quotistas e Administradores da
CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da *CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve* (“Entidade”) que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião sobre as Demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, reading 'Thaisa Maira Demartini Fré', written in a cursive style.

Thaisa Maira Demartini Fré
Contador CRC-1SP253445/O-5

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	Nota	2020	2019
Ativo			
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.381.837	972.923
Créditos F.I.S	5	2.337.096	1.264.257
Adiantamentos para atletas	7	5.761	8.324
Total do ativo circulante		3.724.694	2.245.504
Não circulante			
Imobilizado	6	526.919	404.189
Total do ativo não circulante		526.919	404.189
Total do ativo		4.251.613	2.649.693
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar		43.556	55.886
Obrigações trabalhistas		152.962	160.425
Adiantamentos de projetos	8	842.071	458.737
Total do passivo circulante		1.038.589	675.048
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	9	1.974.645	1.727.435
Superávit do exercício		1.238.379	247.210
Total do patrimônio líquido		3.213.024	1.974.645
Total do passivo e patrimônio líquido		4.251.613	2.649.693

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	Nota Explicativa	2020	2019
Receitas operacionais	10		
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil		2.259.168	2.651.848
Receita Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro		592.709	1.044.279
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018		7.000	316.042
Receita Convênio Secr Mun Esp de São Carlos		21.624	-
Receita COB Prog Apoio a ENADs		189.125	-
Subvenção Fundação Agitos		15.163	-
Subvenção F.I.S.		606.449	471.766
Subvenção I.B.U		360.769	402.818
Inscrições		20.405	49.129
Solidariedade Olímpica		291.059	41.917
Receita de anuidade de filiação		6.933	39.049
Receita de doações		10.000	-
		4.380.404	5.016.848
Despesas operacionais			
Programa Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil		(2.142.331)	(2.586.649)
Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro		(544.309)	(986.453)
Programa COB Apoio a ENADs		(189.125)	-
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018		(11.502)	(316.042)
Solidariedade Olímpica		(294.410)	(37.889)
Operacionais/Administrativas e Comunicação	11	(460.798)	(873.407)
Tributárias		(320)	(2.241)
Resultado financeiro líquido	12	500.770	33.043
		(3.142.025)	(4.769.638)
Déficit/superávit do exercício		1.238.379	247.210

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	Patrimônio líquido	Superávits Exercícios	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.752.299	(24.864)	1.727.435
Incorporação do resultado	(24.864)	24.864	-
Superávit do exercício	-	247.210	247.210
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.727.435	247.210	1.974.645
Incorporação do resultado	247.210	(247.210)	-
Superávit do exercício		1.238.379	1.238.379
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.974.645	1.238.379	3.213.024

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	Notas explicativas	2020	2019
Atividades operacionais			
Déficit/superávit do exercício		1.238.379	247.210
		1.238.379	247.210
Despesas que não afetam o caixa:			
Depreciações e amortizações	6	99.149	71.150
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Créditos F.I.S		(1.072.839)	(144.467)
Adiantamentos para atletas		2.563	(6.983)
Contas a pagar		(12.331)	54.715
Adiantamentos de projetos		383.333	(257.670)
Obrigações trabalhistas		(7.462)	24.447
(=) Caixa proveniente nas atividades operacionais		630.793	(11.597)
Atividades de investimentos			
(-) Imobilizado	6	(221.879)	(123.025)
(=) Caixa aplicado nas atividades de investimentos		(221.879)	(123.025)
(=) Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		408.914	(134.622)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		972.922	1.107.545
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		1.381.836	972.922
(=) Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		408.914	(134.622)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

1. Contexto Operacional

A CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (“Entidade”), criada por transformação da ABSS - Associação Brasileira de Ski e Snowboard, fundada em 19 de junho de 1989, é uma associação civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede a Rua Urussuí, 300 - 10º Andar conjunto 102 em São Paulo, Estado de São Paulo, com jurisdição em todo o território brasileiro, regendo-se pelo presente estatuto e pelas leis em vigor. A Entidade tem por finalidade:

- (a) Representar o Brasil perante as entidades nacionais e internacionais ligadas ao ski na neve e ao snowboard, de acordo com a estrutura legal e formal esportiva do País;
- (b) Organizar e regulamentar a prática das modalidades olímpicas e paralímpicas do ski na neve (seja alpino, biathlon, de estilo livre “*free style*”, nórdico ou ski de montanhismo) e do *snowboard* e demais esportes reconhecidos e dirigidos pela “INTERNATIONAL SKI FEDERATION - FIS”, “INTERNATIONAL BIATHLON UNION - IBU” e “INTERNATIONAL SKI MOUNTAINEERING FEDERATION – ISMF”, inclusive o ski na grama, o *roller ski* e o *biathlon* de verão, assim como daqueles esportes na neve reconhecidos e dirigidos pelo “Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB”, a nível nacional, e pelo “Comitê Paralímpico Internacional – IPC”, a nível internacional;
- (c) Conceder filiação a associações e clubes brasileiros, para que participem oficialmente do desenvolvimento desses esportes em condições de competitividade.
- (d) Promover competições, torneios e campeonatos regionais, nacionais e internacionais e outros eventos nos diferentes níveis e categorias oficiais.
- (e) Participar de competições, torneios e campeonatos e outros eventos internacionais nos diferentes níveis e categorias, inclusive Copas Continentais, Copa do Mundo, Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos.
- (f) Incentivar a prática, difusão e aprimoramento técnico do ski na neve, do snowboard, do ski na grama e demais esportes reconhecidos pela FIS, pela IBU e pela ISMF, assim como os esportes na neve reconhecidos pelo IPC e CPB, entre os brasileiros, propiciando o acesso aos meios de informação, intercâmbio e divulgação entre os filiados.
- (g) Promover a aproximação, convívio e entrelaçamento entre os filiados, e bem assim com relação a outras entidades esportivas nacionais e internacionais, congêneres e coirmãs.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como, as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - "Confederação sem Finalidade de Lucros", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração da Confederação aprovou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em 23 de abril de 2021.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, com exceção dos centavos, omitidos em sua apresentação.

Principais fontes de julgamentos e estimativas

As preparações das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

- a) **Ativos financeiros não derivativos:** A Confederação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Confederação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Confederação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Confederação transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados, e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Confederação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Confederação tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Confederação gerencia tais investimentos e toma as decisões de compra e venda baseados em seus valores justos de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento da Confederação. Os custos de transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem os créditos F.I.S.

- b) **Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Confederação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Confederação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

b) **Passivos financeiros não derivativos**--Continuação

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os passivos financeiros não derivativos incluem o contas a pagar.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Confederação possui o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

- c) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- d) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- e) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Créditos F.I.S:** São subsídios provenientes da "International Ski Federation" e "International Biathlon Union" a serem utilizados para custear despesas ligadas aos Desportos na Neve, como transportes, hospedagens, honorários, aquisição de equipamentos, dentre outros para o treinamento e competições.
- h) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo, deduzido por depreciação calculada com base em taxas anuais que levam em consideração as taxas fiscais conforme regulamento do imposto de renda RIR/99 e pelo método linear.
- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- k) **Imposto de Renda:** A Entidade, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovado pelo Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, é isenta do imposto de renda. A Entidade apresenta, anualmente, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, conforme normativos da Secretaria da Receita Federal.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2020	2019
Caixa e bancos - Em Dólar	6.359	4.932
Caixa e bancos - Em Euro	173	123
Caixa e bancos - Em Reais	257.727	129.592
Poupança - Em Reais	972.744	662.713
Aplicações financeiras	144.834	175.563
	1.381.837	972.923

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações de curto prazo, as quais são remuneradas a uma taxa média mensal de aproximadamente 25% do CDI (60% em 2019), junto a instituições financeiras de primeira linha, com resgate automático, conforme a políticas da entidade.

5. Crédito FIS

Descrição	2020	2019
Créditos F.I.S	2.337.096	1.264.257
	2.337.096	1.264.257

Referem-se aos Créditos F.I.S, a apresentação sobre a origem deste subsídio está descrita na nota explicativa nº 3g.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

6. Imobilizado

Contas contábeis	2019		2020	
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Máquinas e equipamentos	8.580	-	-	8.580
Mov. e utensílios	21.145	-	(5.856)	15.288
Equipamentos Software/Hardware	30.900	-	(1.363)	29.537
Equipamentos Esportivos (SICONV)	305.552	-	(10.060)	295.492
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	111.709	148.412	(26.043)	234.078
Máquinas/Aparelhos Elétricos (LEI PIVA)	977	1.430	-	2.407
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	39.717	5.027	(14.688)	30.057
Equipamentos Esportivos (FIS)	53.776	-	-	53.776
Equipamentos Esportivos	57.430	30.082	-	87.512
Equipamentos Esportivos (Lei PIVA CPB)	99.951	69.400	(21.000)	148.351
Móveis e Utensílios (LEI PIVA)	-	7.088	-	7.088
Total	729.737	261.439	(79.010)	912.166
	Depreciação acumulada	Adições	Baixas	Depreciação acumulada
(-) Depreciação acumulada	(325.548)	(99.149)	39.450	(385.247)
Total	(325.548)	(99.149)	39.450	(385.247)
Total do imobilizado	404.189	162.290	(39.560)	526.919
Contas contábeis	2018		2019	
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Máquinas e equipamentos	8.580	-	-	8.580
Mov. e utensílios	16.755	4.390	-	21.145
Equipamentos Software/Hardware	30.900	-	-	30.900
Equipamentos Esportivos (SICONV)	305.552	-	-	305.552
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	56.618	55.091	-	111.709
Máquinas/Aparelhos Elétricos (LEI PIVA)	977	-	-	977
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	33.999	5.718	-	39.717
Equipamentos Esportivos (FIS)	53.776	-	-	53.776
Equipamentos Esportivos	57.430	-	-	57.430
Equipamentos Esportivos (Lei PIVA CPB)	42.125	57.826	-	99.951
Total	606.712	123.025	-	729.737
	Depreciação acumulada	Adições	Baixas	Depreciação acumulada
(-) Depreciação acumulada	(254.398)	(71.150)	-	(325.548)
Total	(254.398)	(71.150)	-	(325.548)
Total do imobilizado	352.314	51.875	-	404.189

Durante a reavaliação anual do imobilizado da organização realizou-se as baixas dos ativos que foram efetivamente descartados ao longo do exercício. Realizou-se também a reclassificação de conta contábil de alguns ativos de forma a manter seu registro na conta contábil mais adequada.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

7. Adiantamentos para atletas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Augustinho Teixeira	3.400	8.324
Manex Salsamendi Silva	2.361	-
	5.761	8.324

8. Adiantamentos de projetos

A Confederação possui em 31 de dezembro de 2020 recursos registrados como adiantamentos de projetos.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Comitê Olímpico do Brasil (Loterias)	673.019	324.174
Convênio SICONV III e IV	-	7.000
Comitê Paralímpico Brasileiro (Loterias)	7.559	127.563
Solidariedade Olímpica (SOI)	63.392	-
Fundação Agitos	62.803	-
Convênio Fomento São Carlos	18.376	-
Comitê Olímpico do Brasil (Doação)	10.872	-
Lei de Incentivo ao Esporte	6.050	-
	842.071	458.737

9. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do superávit do período de 2020.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

10. Receitas

Em atendimento a Resolução do CFC nº 1.412/2012 que aprovou a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade são oriundas de doações, convênios com Ministério do Esporte, Federação Internacional, patrocínios, inscrições e de aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Receita de Projetos realizadas em 2020	Receita de Projetos realizadas em 2019
Receita Loterias Comitê Olímpico do Brasil	2.259.168	2.651.848
Receita Loterias Comitê Paralímpico Brasileiro	592.709	1.044.279
SICONV IV - Convênio ME 870519/2018	7.000	316.042
Subvenção Fundação Agitos	15.163	-
Comitê Olímpico Brasileiro (Solidariedade Olímpica)	291.059	41.917
União Internacional de Biathlon (I.B.U)	360.769	402.818
Federação Internacional de Ski (F.I.S)	606.449	471.766
Convênio Secretaria Municipal de Esportes de São Carlos	21.624	-
Receita Comitê Olímpico do Brasil (Doação)	189.125	-
Subtotal de recursos recebidos e aplicados e receitas vinculadas às atividades com entidades e organizações	4.343.066	4.928.670
Receitas com inscrições	20.405	49.129
Receitas de anuidades de filiação	6.933	39.049
Receitas de doações	10.000	-
Subtotal	37.338	88.177
Receita contábil Total	4.380.404	5.016.847

11. Despesas Operacionais / Administrativas e Comunicação

Descrição	2020	2019
Operacional	302.990	744.364
Administrativas e Comunicação	157.808	129.043
	460.798	873.407

As despesas aqui listadas são despesas não relacionadas aos convênios e programas apresentados, sendo as despesas operacionais relacionadas a área fim da entidade, enquanto as despesas administrativas e comunicação referem-se as áreas suporte administrativa e de comunicação da entidade.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

12. Resultado financeiro

Descrição	2020	2019
Despesas bancárias	(19.197)	(17.091)
Multas e Mora Fiscal	(110)	(312)
Despesas com variação cambial	(187.076)	(182.985)
Despesas com correção monetária	(825)	(2.726)
Devolução Projeto Lei Piva	(11.471)	-
Despesas financeiras	(218.679)	(203.114)
Rendimentos de aplicações financeiras	5.630	20.069
Receita variação cambial	713.819	216.088
Receitas financeiras	719.449	236.157
Resultado financeiro	500.770	33.043

13. Provisões para Contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais, políticas vigentes da Entidade, e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de Provisão para Contingências.

Com base nos relatórios emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedidos contra a Entidade cuja provisão para contingências seja necessária.

14. Subvenções governamentais e outras

Os recursos da Confederação são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social. A Confederação recebe subvenções do Ministério do Esporte/Ministério da Cidadania, do Comitê Olímpico do Brasil, do Comitê Paralímpico Brasileiro, da Federação Internacional de Ski e da União Internacional de Biathlon, que são aplicadas para a prática, difusão e aprimoramento técnico do esqui, do snowboard e do biathlon no Brasil, em suas diferentes modalidades e disciplinas olímpicas e paralímpicas.

15. Seguros

A Entidade adota a política de contratar ou exigir a contratação de cobertura de seguros para os atletas sujeitos a riscos por montantes, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, pela natureza de sua atividade.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

16. Instrumentos Financeiros

A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos. Conforme um dos itens da Instrução Normativa do COB (Comitê Olímpico Brasileiro) a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na espécie "Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Operação 013) da própria Caixa Econômica Federal (CEF).

Os recursos provenientes dos projetos do CPB (Comitê Paralímpico do Brasil) seguem de acordo com o artigo nº 22 do Regulamento de Prestação de Contas e Convênios, no qual, a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

O quadro abaixo apresenta todas as operações de Instrumentos Financeiros contratados:

Ativos	2020	2019
Créditos F.I.S	2.337.096	1.264.257
Poupança	972.744	662.713
Aplicações financeiras	144.834	175.563
Adiantamento para atletas	5.761	8.324
	3.460.435	2.110.858

Passivos	2020	2019
Contas a pagar	43.556	55.886
Adiantamentos de projetos	842.071	458.737
	885.627	514.623

17. Imunidade Tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

17. Imunidade Tributária--Continuação

- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- (a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

18. Informações Suplementares

a) Impactos da COVID-19 e ações da CBDN

A CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve monitorou ao longo do ano de forma muito próxima os impactos da COVID-19 no Brasil e no mundo, em geral, e no meio esportivo em particular. Os impactos identificados foram divididos em quatro categorias com atuação direta da organização visando mitigá-los:

- (I) Financeiros: praticamente todos os setores foram fortemente impactados pela pandemia em termos financeiros e econômicos, e no esporte não foi diferente, com a redução de patrocínios, cancelamento de eventos, ausência de público em competições, entre outros. No caso da CBDN, em particular, o impacto financeiro em 2020 foi moderado, com redução de receitas diretamente relacionada as atividades esportivas que tiveram sua realização impossibilitada por questões sanitárias. Adicionalmente, realizou-se um importante esforço de contenção de custos fixos e administrativos, com objetivo principal de geração de caixa e fortalecimento das reservas para os próximos anos com cenário ainda incerto.

Ressalta-se também a política financeira da entidade, no que tange os investimentos financeiros, que se mostrou bastante efetiva para a realidade da organização, gerando um resultado financeiro altamente positivo, responsável por 40,7% do resultado do exercício.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

18. Informações Suplementares--Continuação

a) Impactos da COVID-19 e ações da CBDN--Continuação

- (II) Esportivos – desenvolvimento de atletas: o desenvolvimento dos atletas foi consideravelmente impactado durante o período, passando da fase mais restritiva inicial, onde a recomendação foi de treinamentos isolados a serem feitos em casa, até a possibilidade de se retornar à neve e aos locais de treinamento no final de 2020. Um número grande de ações de treinamento foi cancelado, em especial, durante o inverno na América do Sul. Adicionalmente, estabeleceu-se uma política de viagem com foco em atletas com objetivos internacionais de curto prazo, evitando-se expor menores de idade ou atletas em fases iniciais de desenvolvimento à viagens internacionais. Para mitigar a fase inicial, a organização adquiriu e cedeu equipamentos esportivos diversos para o treinamento em casa de atletas, além de conceder ajuda financeira, em casos específicos, para redução de riscos no acesso ao treinamento, como por exemplo, o custeio do transporte em carro particular ao invés de transporte público. Adicionalmente, a organização abriu uma importante linha de informação e educação com a produção de diversos materiais informativos e protocolos sanitários para diferentes realidades e situações.
- (III) Esportivos – organização de eventos: os eventos foram a categoria mais impactada da organização com a necessidade de cancelamento de todos os eventos que seriam realizados pela CBDN fora do país, no Chile e Argentina, por restrições sanitárias e logísticas impostas pela pandemia de COVID durante o inverno na América do Sul. No 4º trimestre, após extensivos estudos, foi possível a realização de 3 etapas do Circuito Brasileiro de Rollerski em São Carlos e uma prova internacional de Rollerski no mesmo local, com restrição no número de participantes, categorias com provas disputadas, e um rigoroso protocolo sanitário.
- (IV) Administrativos: em março estabeleceu-se uma política de trabalho remoto visando proteger a saúde dos colaboradores que trabalham no escritório sede da organização. Em maio, uma reavaliação foi feita, e a política foi estendida até 31 de dezembro, com foco na proteção das pessoas e suas famílias. Essa mesma política foi estendida no final de 2020 até junho de 2021. Buscou-se também, reduzir as dificuldades do trabalho remoto em termos de equipamento com a cessão de equipamentos como cadeiras, monitores adicionais, entre outros, que foram alocados nas residências dos colaboradores, além da compra de equipamentos adicionais sempre que necessário.

Durante o ano de 2020, o Conselho de Administração passou a reunir-se mensalmente durante o período de maior restrição e incertezas visando acompanhar e direcionar as ações da organização frente a situação.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

18. Informações Suplementares--Continuação

a) Impactos da COVID-19 e ações da CBDN--Continuação

Adicionalmente, além impactos incorridos ao longo do exercício, ainda é incerta a extensão da pandemia tanto em termos de prazo quanto de impactos no meio esportivo e na CBDN como um todo, assim, a organização seguirá trabalhando para garantir a saúde e segurança dos envolvidos e buscará mitigar os impactos financeiros e esportivos.

Karl Anders Ivar Pettersson
Presidente
CPF: 174.894.718-42

Alcides Góes de Moraes
Contador
CRC-1SP094572/O